



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 71 / 2013**

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças**, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, **torno público que:**

**A Câmara Municipal de Almada na sua reunião extraordinária de 10 de abril de 2013 deliberou:**

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, tomada em 21/03/2013, que aprovou os Documentos de Prestação de Contas (exercício 2012), enviando posteriormente à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, nos termos do disposto no art.º 53º, n.º 2, alínea c) da L.A.L. com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 12 de abril de 2013

A Diretora do Departamento de  
Administração e Finanças

Dra. Ana Coelho